

**REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL**

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**

**SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP - RAM**

**ANO ECONÓMICO DE 2016**

**ORÇAMENTO INICIAL**

APROVO

O SECRETÁRIO REG. DA AGRICULTURA E PESCAS

(José Humberto de Sousa Vasconcelos)

Em 5/11/2015

VISTO

O SECRETÁRIO REG. DAS FINANÇAS E DA ADMINIST. PÚBLICA

(Rui Manuel Teixeira Gonçalves)

Em 6/8/2018

**MAPA SÍNTESE**

(Em Euros)

Designação	Orçamental Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
<b>Receita</b>				
Corrente .....	4 722 361	✓		
De capital.....	108 500	✓		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Operações Extra-orçamentais .....				
<b>Total da receita.....</b>	<b>4 830 861</b>	✓	0	0
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	4 722 361	✓		
De capital.....	108 500	✓		
Operações Extra-orçamentais .....				
<b>Total da despesa.....</b>	<b>4 830 861</b>	✓	0	0

Funchal, 15 de Novembro de 2015

O Conselho Directivo

*Isabel Figueira*  
*Paula Af*

FCR  
 IF

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	F.F.	Designação	(Em Euros)		
04	01	07	01				<b>Receitas Correntes</b>			
							<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>			
							<b>Taxas</b>			
							<b>Taxas Vinícolas</b>			
							Sobre o vinho da Madeira			
				A0	510		Taxa de exportação	145 000,00		
				B0	510		Selos	65 000,00		
				02	00	510	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	20 000,00		
				03	00	510	Sobre bebidas espirituosas regionais	28 000,00		
				04	00	510	Sobre bebidas importadas	3 500,00		
			19	00	00	510	Adicionais	11 000,00	272 500,00	
			99				<b>Taxas Diversas</b>			
				01	00	510	Serviços prestados	11 000,00	11 000,00	
			02				<b>Multas e outras penalidades</b>			
				01	00	00	510	Juros de mora	100,00	
				99	00	00	510	Multas e Penalidades Diversas	50,00	150,00
										283 650,00
05	02	01	01				<b>Rendimentos da propriedade</b>			
							<b>Juros - Sociedades financeiras</b>			
							Bancos e outras instituições financeiras			
							BANIF	5,00	5,00	5,00
06	03	07	A0				<b>Transferências correntes</b>			
							<b>Administração Central</b>			
							Serviços e Fundos Autónomos			
							POSEI - Envelhecimento	5 000,00	5 000,00	5 000,00
			04				<b>Administração Regional</b>			
							Região Autónoma da Madeira			
							<b>SRARN - Orçamento de funcionamento</b>			
							Funcionamento Normal - Pessoal	2 857 240,00	2 857 240,00	2 857 240,00
							<b>SRARN - Orçamento de Investimento do Plano</b>			
							Investimentos do Plano			
							<b>42 - Desenvolvimento Empresarial</b>			
							<b>04 - Apoio à Internacionalização</b>			
							Representação do Vinho Madeira nos mercados internacionais	30 000,00	30 000,00	
							<b>05 - Atividades Empresarias Tradicionais</b>			
							Acções de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros	10 000,00		
							Acções de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros	129 033,00		
							Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense, VRTM)	52 500,00		
							Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	37 500,00	229 033,00	
							<b>51 - Atividades Tradicionais</b>			
							<b>30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas</b>			
							Adega de São Vicente	100 000,00		
							Redimensionamento do Laboratório	60 700,00		
							Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	70 000,00	230 700,00	489 733,00
							<b>Resto do Mundo</b>			
							<b>União Europeia - Instituições</b>			
							<b>Investimentos do Plano</b>			
							<b>42 - Desenvolvimento Empresarial</b>			
							<b>04 - Apoio à Internacionalização</b>			
							Representação do Vinho Madeira nos mercados internacionais	170 000,00	170 000,00	
							<b>05 - Atividades Empresarias Tradicionais</b>			
							Acções de informação e promoção do vinho da Madeira em países terceiros-FEOG	129 033,00		
							Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense, VRTM)	297 500,00		
							Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	212 500,00	639 033,00	809 033,00
							<b>A Transportar:</b>	0,00	4 444 661,00	4 444 661,00

PCP

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	F.F.	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								0,00	4 444 661,00	4 444 661,00
07							<b>Venda de bens e serviços correntes</b>			
	01						<b>Venda de bens</b>			
		03	00		00	510	Publicações e impressos	2 000,00		
		08	00		00	510	Mercadorias	20 000,00		
		09	00		00	510	Matérias de consumo	500,00		
		99	00		00	510	Outros	100,00	22 600,00	
	02						<b>Serviços</b>			
		01	00		00	510	Aluguer de espaços e equipamentos	130 000,00		
		04	00		00	510	Serviços de laboratório	110 000,00		
		08	00		00	510	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6 500,00		
		99	00		00	510	Outros	500,00	247 000,00	
	03						<b>Rendas</b>			
		01					<b>Habitacões</b>			
			01		00	510	Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700,00		
			02		00	510	Bairro Habitacional do Til	3 900,00	6 600,00	276 200,00
08							<b>Outras receitas correntes</b>			
	01						Outras receitas correntes			
		99					Outras.			
			01		00	510	Reembolsos de viagens	1 000,00		
			02		00	510	Diversas	500,00	1 500,00	1 500,00
							<b>Receitas de Capital</b>			
09							<b>Venda de bens de investimento</b>			
	02						<b>Habitacões</b>			
		05	00		00	510	Administração pública - Administração regional	48 500,00	48 500,00	48 500,00
10							<b>Transferências de capital:</b>			
	04						<b>Administração Regional</b>			
		02					Região Autónoma da Madeira			
		20			00		<b>SRARN - Orçamento Investimentos do Plano</b>			
							Investimentos do Plano			
							<b>51 - Atividades Tradicionais</b>			
							<b>30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas</b>			
					50277	311	Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	13 200,00		
					50277	354	Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	7 020,00	20 220,00	20 220,00
	09						<b>Resto do Mundo</b>			
		01					<b>União Europeia - Instituições</b>			
			20		00		<b>Investimentos do Plano</b>			
							<b>51 - Atividades Tradicionais</b>			
							<b>30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas</b>			
					50277	453	Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	39 780,00	39 780,00	39 780,00
15							<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>			
	01						<b>Reposições não abatida nos pagamentos</b>			
		01	00		00	510	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00
							<b>TOTAL</b>	0,00	4 830 861,00	4 830 861,00

POP  
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)			
01	01	<b>01 - FUNCIONAMENTO NORMAL PARA 2016</b>									
		<b>Despesas correntes</b>									
		<b>Despesas com o pessoal</b>									
		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>									
			02	00	00	311	3.1.1	Orgãos Sociais	113 667,00		
			02	S0	00	311	3.1.1	Orgãos Sociais - Fiscal Único	10 333,00		
			03	00	00	311	3.1.1	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 579 000,00		
			08	00	00	311	3.1.1	Pessoal aguardando aposentação	3 500,00		
			10	00	00	311	3.1.1	Gratificações	1 354,00		
			11	00	00	311	3.1.1	Representação	47 000,00		
			13	00	00	311	3.1.1	Subsídio de refeição	123 000,00		
			14					Subsídio de férias e de Natal.			
				SF	00	311	3.1.1	Subsídio de Férias	148 800,00		
				SN	00	311	3.1.1	Subsídio de Natal	148 800,00		
			15	00	00	311	3.1.1	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	31 000,00	2 206 454,00	
		02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>								
			02	00	00	311	3.1.1	Horas extraordinárias	9 000,00		
			04	00	00	311	3.1.1	Ajudas de custo	12 000,00		
			05	00	00	311	3.1.1	Abono para falhas	1 036,00		
			11	00	00	311	3.1.1	Subsídio de turno	3 000,00		
			14					Outros abonos em numerário ou espécie			
				A0	00	311	3.1.1	Trabalho em dias de descanso semanal	10 000,00		
			Z0	00	311	3.1.1	Outros	10 000,00	45 036,00		
		03	<b>Segurança social</b>								
			03	00	00	311	3.1.1	Subsidio familiar a crianças e jovens	9 000,00		
			04	00	00	311	3.1.1	Outras prestações familiares	5 500,00		
			05	00	00			Contribuições para a segurança social			
				A0	A0	311	3.1.1	CGA	433 750,00		
				A0	B0	311	3.1.1	Segurança Social	42 000,00		
			06	00	00	311	3.1.1	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00		
			08	00	00	311	3.1.1	Outras pensões	110 000,00		
			10					Outras despesas de segurança social			
				PO	00	311	3.1.1	Parentalidade	5 000,00	605 750,00	2 857 240,00
02	01	<b>Aquisição de bens e serviços</b>									
		<b>Aquisição de bens</b>									
			01	00	00	510	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	1 000,00		
			02	00	00	510	3.1.1	Combustíveis e lubrificantes	7 400,00		
			02	S0	00	510	3.1.1	Combustíveis e lubrificantes	23 600,00		
			04	00	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene	4 500,00		
			07	00	00	510	3.1.1	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00		
			08					Material de escritório			
				A0	00	510	3.1.1	Material de certificação	75 005,00		
				B0	00	510	3.1.1	Material de escritório	8 500,00		
			12	00	00	510	3.1.1	Material de transporte-peças	1 000,00		
			14	00	00	510	3.1.1	Outro material - peças	3 000,00		
			15	00	00	510	3.1.1	Prémios , condecorações e ofertas	12 000,00		
			16	00	00	510	3.1.1	Mercadorias para venda	8 000,00		
		<b>A Transportar:</b>							145 005,00	2 857 240,00	2 857 240,00

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

*Handwritten signature*

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								145 005,00	2 857 240,00	2 857 240,00
	02						<b>Aquisição de bens</b>			
		17	00	00	510	3.1.1	Ferramentas e utensilios	1 000,00		
		18	00	00	510	3.1.1	Livros e documentação tecnica	1 350,00		
		19	00	00	510	3.1.1	Artigos honorificos e de decoração	1 000,00		
		20	00	00	510	3.1.1	Material de educação cultura e recreio	500,00		
		21	00	00	510	3.1.1	Outros bens.	20 500,00	169 355,00	
		01					<b>Aquisição de serviços</b>			
							Encargos das instalações			
		A0	00	00	510	3.1.1	Água	26 000,00		
		B0	00	00	510	3.1.1	Electricidade	65 000,00		
		C0	00	00	510	3.1.1	Outras	8 000,00		
		02	00	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene	5 135,00		
		02	S0	00	510	3.1.1	Limpeza e higiene	865,00		
		03	00	00	510	3.1.1	Conservação de bens	5 000,00		
		04	00	00	510	3.1.1	Locação de edificios	8 000,00		
		08	00	00	510	3.1.1	Locação de outros bens	6 295,00		
		08	S0	00	510	3.1.1	Locação de outros bens	8 705,00		
		09					<b>Comunicações</b>			
		A0	00	00	510	3.1.1	Acesso à Internet	8 140,00		
		A0	S0	00	510	3.1.1	Acesso à Internet	1 860,00		
		C0	00	00	510	3.1.1	Comunicações fixa de voz	18 000,00		
		D0	00	00	510	3.1.1	Comunicações moveis	6 000,00		
		E0	00	00	510	3.1.1	Outros serviços de comunicações	7 000,00		
		10	00	00	510	3.1.1	Transportes	10 000,00		
		11	00	00	510	3.1.1	Representação dos serviços	6 500,00		
		12	00	00	510	3.1.1	Seguros	25 000,00		
		13	00	00	510	3.1.1	Deslocações e estadas	8 500,00		
		15	00	00	510	3.1.1	Formação	6 000,00		
		17	00	00	510	3.1.1	Publicidade	1 500,00		
		18	00	00	510	3.1.1	Vigilancia e segurança	9 935,00		
		18	S0	00	510	3.1.1	Vigilancia e segurança	13 065,00		
		19	00	00	510	3.1.1	Assistencia técnica	2 500,00		
		20	00	00	510	3.1.1	Outros trabalhos especializados	49 900,00		
		20	S0	00	510	3.1.1	Outros trabalhos especializados	10 100,00		
		25	00	00	510	3.1.1	Outros serviços	32 715,00		
		25	S0	00	510	3.1.1	Outros serviços	17 285,00	367 000,00	536 355,00
04							<b>Transferências correntes</b>			
	08						<b>Familias</b>			
		02	00	00	510	3.1.1	Outras	4 000,00	4 000,00	4 000,00
06							<b>Outras despesas correntes</b>			
	02						<b>Diversas</b>			
		01	00	00	510	3.1.1	Impostos e taxas	6 000,00		
		03					Outras			
		A0	00	00	510	3.1.1	Activos incorporeos	15 449,00		
		A0	S0	00	510	3.1.1	Activos incorporeos	4 551,00	26 000,00	26 000,00
07							<b>Despesas de capital</b>			
	01						<b>Aquisição de bens de capital</b>			
							<b>Investimentos</b>			
		15	00	00	510	3.1.1	Outros investimentos	48 500,00	48 500,00	48 500,00
							<b>A Transportar:</b>	0,00	3 472 095,00	3 472 095,00

(Em Euros) *Handwritten initials*

169 355,00  
367 000,00  
536 355,00  
*Handwritten mark*

POP  
EIF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:	0,00	3 472 095,00
							<b>02 - INVESTIMENTOS DO PLANO PARA 2016</b>			
							<b>42 - Desenvolvimento Empresarial</b>			
							<b>04 - Apoio á Internacionalização</b>			
							<b>51446 - Representação do Vinho Madeira nos mercados internacionais</b>			
							<b>Despesas correntes</b>			
01							<b>Despesas com o pessoal</b>			
	02						<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			
		04	00	00	351	3.1.1	Ajudas de custo	1 500,00		
		04	00	00	411	3.1.1	Ajudas de custo	8 500,00	10 000,00	10 000,00
02							<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
	02						<b>Aquisição de serviços</b>			
		12	00	00	351	3.1.1	Seguros	900,00		
		12	00	00	411	3.1.1	Seguros	5 100,00		
		13	00	00	351	3.1.1	Deslocações e estadas	3 000,00		
		13	00	00	411	3.1.1	Deslocações e estadas	17 000,00		
		25	00	00	351	3.1.1	Outros serviços	24 600,00		
		25	00	00	411	3.1.1	Outros serviços	139 400,00	190 000,00	190 000,00
							<b>05 - Atividades Empresariais Tradicionais</b>			
							<b>50299 - Acções de informação e promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros</b>			
							<b>Despesas correntes</b>			
01							<b>Despesas com o pessoal</b>			
	02						<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			
		04	00	00	311	3.1.1	Ajudas de custo	4 000,00	4 000,00	4 000,00
02							<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
	02						<b>Aquisição de serviços</b>			
		12	00	00	311	3.1.1	Seguros	1 000,00		
		13	00	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	5 000,00		
		25	00	00	355	3.1.1	Outros serviços	129 033,00		
		25	00	00	462	3.1.1	Outros serviços	129 033,00	264 066,00	264 066,00
							<b>50304 - Plano promocional do Vinho</b>			
							<b>Despesas correntes</b>			
01							<b>Despesas com o pessoal</b>			
	02						<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			
		04	00	00	351	3.1.1	Ajudas de custo	900,00		
		04	00	00	411	3.1.1	Ajudas de custo	5 100,00	6 000,00	6 000,00
02							<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
	01						<b>Aquisição de bens</b>			
		15	00	00	351	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	675,00		
		15	00	00	411	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	3 825,00		
		21	00	00	351	3.1.1	Outros bens	1 500,00		
		21	00	00	411	3.1.1	Outros bens	8 500,00	14 500,00	
	02						<b>Aquisição de serviços</b>			
		08	00	00	351	3.1.1	Locação de outros bens	750,00		
		08	00	00	411	3.1.1	Locação de outros bens	4 250,00		
		10	00	00	351	3.1.1	Transportes	450,00		
							<b>A Transportar:</b>	<b>5 450,00</b>	<b>3 960 661,00</b>	<b>3 946 161,00</b>

PCSP  
A. JF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								5 450,00	3 960 661,00	3 946 161,00
		10	00	00	411	3.1.1	Transportes	2 550,00		
		11	00	00	351	3.1.1	Representação dos serviços	900,00		
		11	00	00	411	3.1.1	Representação dos serviços	5 100,00		
		12	00	00	351	3.1.1	Seguros.	225,00		
		12	00	00	411	3.1.1	Seguros.	1 275,00		
		13	00	00	351	3.1.1	Deslocações e estadas	6 000,00		
		13	00	00	411	3.1.1	Deslocações e estadas	34 000,00		
		17	00	00	351	3.1.1	Publicidade	1 125,00		
		17	00	00	411	3.1.1	Publicidade	6 375,00		
		20	00	00	351	3.1.1	Outros trabalhos especializados	10 500,00		
		20	00	00	411	3.1.1	Outros trabalhos especializados	59 500,00		
		25	00	00	351	3.1.1	Outros serviços	29 475,00		
		25	00	00	411	3.1.1	Outros serviços	167 025,00	329 500,00	344 000,00
							<b>50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional</b>			
							<b>Despesas correntes</b>			
01							<b>Despesas com o pessoal</b>			
	02						<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			
		04	00	00	351	3.1.1	Ajudas de custo	450,00		
		04	00	00	411	3.1.1	Ajudas de custo	2 550,00	3 000,00	3 000,00
	02						<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
							<b>Aquisição de bens:</b>			
		15	00	00	351	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	225,00		
		15	00	00	411	3.1.1	Prémios,condecorações e ofertas	1 275,00		
		21	00	00	351	3.1.1	Outros bens	1 200,00		
		21	00	00	411	3.1.1	Outros bens	6 800,00	9 500,00	
							<b>Aquisição de serviços</b>			
		08	00	00	351	3.1.1	Locação de outros bens	4 425,00		
		08	00	00	411	3.1.1	Locação de outros bens	25 075,00		
		10	00	00	351	3.1.1	Transportes	300,00		
		10	00	00	411	3.1.1	Transportes	1 700,00		
		12	00	00	351	3.1.1	Seguros	300,00		
		12	00	00	411	3.1.1	Seguros	1 700,00		
		13	00	00	351	3.1.1	Deslocações e estadas	5 550,00		
		13	00	00	411	3.1.1	Deslocações e estadas	31 450,00		
		17	00	00	351	3.1.1	Publicidade	3 300,00		
		17	00	00	411	3.1.1	Publicidade	18 700,00		
		18	00	00	351	3.1.1	Vigilancia e segurança	150,00		
		18	00	00	411	3.1.1	Vigilancia e segurança	850,00		
		20	00	00	351	3.1.1	Outros trabalhos especializados	4 800,00		
		20	00	00	411	3.1.1	Outros trabalhos especializados	27 200,00		
		25	00	00	351	3.1.1	Outros serviços	16 800,00		
		25	00	00	411	3.1.1	Outros serviços	95 200,00	237 500,00	247 000,00
							<b>51 - Atividades Tradicionais</b>			
							<b>30 - Agricultura,Desenvolvimento Rural e Florestas</b>			
							<b>50211 - Adega de São Vicente</b>			
							<b>Despesas correntes</b>			
							<b>A Transportar:</b>	0,00	4 540 161,00	4 540 161,00

*JCP*

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)			
								De Transporte:	0,00	4 540 161,00	4 540 161,00
02	01						<b>Aquisição de bens e serviços</b>				
							<b>Aquisição de bens</b>				
		01	00	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	38 000,00			
		14	00	00	311	3.1.1	Outro material-peças	500,00			
		14	50	00	311	3.1.1	Outro material-peças	4 500,00			
		17	00	00	311	3.1.1	Ferramentas e utensílios	2 500,00			
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	1 000,00	46 500,00		
	02						<b>Aquisição de serviços</b>				
		03	00	00	311	3.1.1	Conservação de bens	15 000,00			
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	2 000,00			
		10	00	00	311	3.1.1	Transportes	2 500,00			
		19	00	00	311	3.1.1	Assistência técnica	2 000,00			
		19	50	00	311	3.1.1	Assistência técnica	10 000,00			
		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	22 000,00	53 500,00	100 000,00	
							<b>50265 - Redimensionamento do Laboratório</b>				
							<b>Despesas correntes</b>				
02	01						<b>Aquisição de bens e serviços</b>				
							<b>Aquisição de bens</b>				
		01	00	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	7 000,00			
		17	00	00	311	3.1.1	Ferramentas e utensílios	6 000,00			
		18	00	00	311	3.1.1	Livros e documentação técnica	500,00			
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	8 000,00	21 500,00		
	02						<b>Aquisição de serviços</b>				
		03	00	00	311	3.1.1	Conservação de bens	2 000,00			
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	2 000,00			
		10	00	00	311	3.1.1	Transportes	2 000,00			
		11	00	00	311	3.1.1	Representação dos serviços	200,00			
		13	00	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	3 000,00			
		14	00	00	311	3.1.1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6 000,00			
		15	00	00	311	3.1.1	Formação	2 000,00			
		19	00	00	311	3.1.1	Assistência técnica	10 000,00			
		20	00	00	311	3.1.1	Outros trabalhos especializados	2 000,00			
		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	10 000,00	39 200,00	60 700,00	
							<b>50277 - Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola</b>				
							<b>Despesas correntes</b>				
02	01						<b>Aquisição de bens e serviços</b>				
							<b>Aquisição de bens</b>				
		01	00	00	311	3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias	18 000,00			
		12	00	00	311	3.1.1	Material de transporte - Peças	2 500,00			
		17	00	00	311	3.1.1	Ferramentas e utensílios	1 500,00			
		21	00	00	311	3.1.1	Outros bens	9 000,00	31 000,00		
	02						<b>Aquisição de serviços</b>				
		03	00	00	311	3.1.1	Conservação de bens	14 000,00			
		08	00	00	311	3.1.1	Locação de outros bens	5 000,00			
		10	00	00	311	3.1.1	Transportes	1 000,00			
		13	00	00	311	3.1.1	Deslocações e estadas	500,00			
		15	00	00	311	3.1.1	Formação	500,00			
		17	00	00	311	3.1.1	Publicidade	500,00			
							<b>A Transportar:</b>	21 500,00	4 731 861,00	4 700 861,00	



POSP

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	F.F.	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
								De Transporte:		
								21 500,00	4 731 861,00	4 700 861,00
05		25	00	00	311	3.1.1	Outros serviços	12 500,00	34 000,00	65 000,00
	08						<b>Subsidios</b>			
							<b>Familias</b>			
		03	00	00	311	3.1.1	Outras	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07							<b>Despesas de capital</b>			
	01						<b>Aquisição de bens de capital</b>			
							<b>Investimentos</b>			
		04	00	00	311	3.1.1	Construções diversas	6 600,00		
		08	00	00	311	3.1.1	Software informático	6 600,00		
		04	00	00	354	3.1.1	Construções diversas	3 510,00		
		08	00	00	354	3.1.1	Software informático	3 510,00		
		04	00	00	453	3.1.1	Construções diversas	19 890,00		
		08	00	00	453	3.1.1	Software informático	19 890,00	60 000,00	60 000,00
<b>TOTAL:</b>								0,00	4 830 861,00	4 830 861,00

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**ANEXO XI**  
**CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORGÂNICO**

**PÁG.: 1/1**  
**DATA:**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				DESIGNAÇÃO	CÓD.
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.		
50	1	01	01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Funcionamento Normal	
50	8	01	01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Investimentos do Plano	

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIR:

C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

## ANEXO XII

## CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - RECEITA)

PÁG.: 1/2

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONOMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)		
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				ALÍNEA/SUBALÍNEA	
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.07	01	A0	3011	Taxa de exportação	145 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.07	01	B0	3011	Selos	65 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.07	02	00	3011	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	20 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.07	03	00	3011	Sobre bebidas espirituosas regionais	28 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.07	04	00	3011	Sobre bebidas importadas	3 500
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.19	00	00	3011	Serviços prestados	11 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.01.99	01	00	3011		11 000
051	030	267	510	50	1	01	01	04.02.01	00	00	3011		100
051	030	267	510	50	1	01	01	04.02.99	00	00	3011		50
051	030	267	510	50	1	01	01	05.02.01	01	00	3011	BANIF - Banco Internacional do Funchal	5
051	030	267	510	50	1	01	01	06.03.07	A0	00	3011	POSEI - Envelhecimento	5 000
051	030	267	311	50	1	01	01	06.04.02	11	00	3011	Pessoal	2 857 240
051	030	267	510	50	1	01	01	07.01.03	00	00	3011		2 000
051	030	267	510	50	1	01	01	07.01.08	00	00	3011		20 000
051	030	267	510	50	1	01	01	07.01.09	00	00	3011		500
051	030	267	510	50	1	01	01	07.01.99	00	00	3011		100
051	030	267	510	50	1	01	01	07.02.01	00	00	3011		130 000
051	030	267	510	50	1	01	01	07.02.04	00	00	3011		110 000
051	030	267	510	50	1	01	01	07.02.08	00	00	3011		6 500
051	030	267	510	50	1	01	01	07.02.99	00	00	3011		500
051	030	267	510	50	1	01	01	07.03.01	01	00	3011	Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700
051	030	267	510	50	1	01	01	07.03.01	02	00	3011	Bairro Habitacional do Til	3 900
051	030	267	510	50	1	01	01	08.01.99	01	00	3011	Reembolsos de viagens	1 000
051	030	267	510	50	1	01	01	08.01.99	02	00	3011	Diversas	500
051	030	267	510	50	1	01	01	09.02.05	00	00	3011		48 500

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação  
E - para eliminação  
I - para inserção  
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

## ANEXO XII

## CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTOS PLANO - RECEITA)

PÁG.: 22

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.		
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO					ALÍNEA SUBALÍNEA	
042	004	000	351	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Representação do Vinho Madeira nos mercados internacionais (RAM)	30 000	
042	005	000	311	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	10 000	
042	005	000	355	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	129 033	
042	005	000	351	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (RAM)	52 500	
042	005	000	351	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (RAM)	37 500	
051	030	000	311	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Adega de São Vicente (RAM)	100 000	
051	030	000	311	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Redimensionamento do Laboratório (RAM)	60 700	
051	030	000	311	50	8	01	01	06.04.02	20	00	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola (RAM)	70 000	
042	004	000	411	50	8	01	01	06.09.01	20	00	3011	Representação do Vinho Madeira nos mercados internacionais (INTERVIR)	170 000	
042	005	000	462	50	8	01	01	06.09.01	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros (FEAGA)	129 033	
042	005	000	411	50	8	01	01	06.09.01	20	00	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (INTERVIR)	297 500	
042	005	000	411	50	8	01	01	06.09.01	20	00	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (INTERVIR)	212 500	
051	030	000	311	50	8	01	01	10.04.02	20	00	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola (RAM)	13 200	
051	030	000	354	50	8	01	01	10.04.02	20	00	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola (RAM)	7 020	
051	030	000	453	50	8	01	01	10.04.02	20	00	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola (PRODERAM)	39 780	

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**ANEXO XII**

**CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)**

PÁG.: 17

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ACTIVIDADE/ PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)			
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.				CÓDIGO	ALÍNEA/SUBALÍNEA	
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.02	00	00	3011	Orgãos Sociais - Conselho Diretivo	113 667
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.02	00	00	3011	Orgãos Sociais - Fiscal Único	10 333
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.03	00	00	3011		1 579 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.08	00	00	3011		3 500
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.10	00	00	3011		1 354
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.11	00	00	3011		47 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.13	00	00	3011		123 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.14	SF	00	3011	Subsidio de férias	148 800
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.14	SN	00	3011	Subsidio de Natal	148 800
051	030	267	311	50	1	01	01	01.01.15	00	00	3011		31 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.02	00	00	3011		9 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.04	00	00	3011		12 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.05	00	00	3011		1 036
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.11	00	00	3011		3 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.14	A0	00	3011	Trabalho em dias de descanso semanal	10 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.02.14	Z0	00	3011	Outros	10 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.03	00	00	3011		9 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.04	00	00	3011		5 500
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.05	A0	A0	3011	Caixa Geral de Aposentações	433 750
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.05	A0	B0	3011	Segurança Social	42 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.06	00	00	3011		500
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.08	00	00	3011		110 000
051	030	267	311	50	1	01	01	01.03.10	P0	00	3011	Parentalidade	5 000

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação  
E - para eliminação  
I - para inserção  
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO





**S. R.**  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**ANEXO XII**

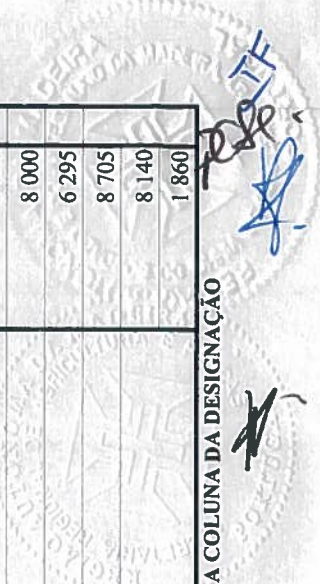
**CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)**

PÁG.: 2/7  
 DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)			
			SEC.	CAP.	DIV. S/DIV.					CÓDIGO	ALÍNEA SUBALÍNEA	
051	030	267	50	1	01	01	02.01.01	00	00	3011		1 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.02	00	00	3011	Combustíveis e lubrificantes	7 400
051	030	267	50	1	01	01	02.01.02	S0	00	3011	Combustíveis e lubrificantes - Plurianual	23 600
051	030	267	50	1	01	01	02.01.04	00	00	3011		4 500
051	030	267	50	1	01	01	02.01.07	00	00	3011		1 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.08	A0	00	3011	Material de certificação	75 005
051	030	267	50	1	01	01	02.01.08	B0	00	3011	Material de escritório	8 500
051	030	267	50	1	01	01	02.01.12	00	00	3011		1 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.14	00	00	3011		3 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.15	00	00	3011		12 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.16	00	00	3011		8 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.17	00	00	3011		1 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.18	00	00	3011		1 350
051	030	267	50	1	01	01	02.01.19	00	00	3011		1 000
051	030	267	50	1	01	01	02.01.20	00	00	3011		500
051	030	267	50	1	01	01	02.01.21	00	00	3011		20 500
051	030	267	50	1	01	01	02.02.01	A0	00	3011	Água	26 000
051	030	267	50	1	01	01	02.02.01	B0	00	3011	Electricidade	65 000
051	030	267	50	1	01	01	02.02.01	C0	00	3011	Outras	8 000
051	030	267	50	1	01	01	02.02.02	00	00	3011	Limpeza e higiene	5 135
051	030	267	50	1	01	01	02.02.02	S0	00	3011	Limpeza e higiene - Plurianual	865
051	030	267	50	1	01	01	02.02.03	00	00	3011		5 000
051	030	267	50	1	01	01	02.02.04	00	00	3011		8 000
051	030	267	50	1	01	01	02.02.08	00	00	3011	Locação de outros bens	6 295
051	030	267	50	1	01	01	02.02.08	S0	00	3011	Locação de outros bens - Plurianual	8 705
051	030	267	50	1	01	01	02.02.09	A0	00	3011	Acesso à Internet	8 140
051	030	267	50	1	01	01	02.02.09	A0	S0	3011	Acesso à Internet - Plurianual	1 860

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação  
 E - para eliminação  
 I - para inserção  
 A - para alteração



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

## ANEXO XII

## CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 3/7

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA ALÍNEA SUBALÍNEA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD			
				SEC.	CAP.	DIV.						S/DIV.	CÓDIGO	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.09	C0	00	3011	Comunicações fixa de voz	18 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.09	D0	00	3011	Comunicações moveis	6 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.09	E0	00	3011	Outros serviços de comunicações	7 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.10	00	00	3011		10 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.11	00	00	3011		6 500	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.12	00	00	3011		25 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.13	00	00	3011		8 500	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.15	00	00	3011		6 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.17	00	00	3011		1 500	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.18	O0	00	3011	Vigilância e segurança	9 935	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.18	S0	00	3011	Vigilância e segurança - Plurianual	13 065	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.19	00	00	3011		2 500	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.20	O0	00	3011	Outros trabalhos especializados	49 900	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.20	S0	00	3011	Outros trabalhos especializados - Plurianual	10 100	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.25	00	00	3011	Outros serviços	32 715	
051	030	267	510	50	1	01	01	02.02.25	00	00	3011	Outros serviços - Plurianual	17 285	
051	030	267	510	50	1	01	01	04.08.02	00	00	3011		4 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	06.02.01	00	00	3011		6 000	
051	030	267	510	50	1	01	01	06.02.03	A0	O0	3011	Activos incorporeos	15 449	
051	030	267	510	50	1	01	01	06.02.03	A0	S0	3011	Activos incorporeos - Plurianual	4 551	
051	030	267	510	50	1	01	01	07.01.15	00	00	3011		48 500	

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação  
E - para eliminação  
I - para inserção  
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO





S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**ANEXO XII**  
**CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)**

PÁG.: 4/7

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				ALÍNEA/SUBALÍNEA
042	004	000	351	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	1 500
042	004	000	411	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	8 500
042	004	000	351	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	900
042	004	000	411	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	5 100
042	004	000	351	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	3 000
042	004	000	411	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	17 000
042	004	000	351	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	24 600
042	004	000	411	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	139 400
042	005	000	311	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	4000
042	005	000	311	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	1000
042	005	000	311	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	5000
042	005	000	355	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	129 033
042	005	000	462	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	129 033
042	005	000	351	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	900
042	005	000	411	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	5 100
042	005	000	351	50	8	01	01	02.01.15	00	00	3011	675
042	005	000	411	50	8	01	01	02.01.15	00	00	3011	3 825
042	005	000	351	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	1 500
042	005	000	411	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	8 500
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	750
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	4 250
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	450
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	2 550
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.11	00	00	3011	900
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.11	00	00	3011	5 100
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	225
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	1 275
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	6 000
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	34 000

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

*[Handwritten signatures and stamps]*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

## ANEXO XII

## CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 5/7

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	EQ
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.17	00	00	3011	1 125
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.17	00	00	3011	6 375
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.20	00	00	3011	10 500
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.20	00	00	3011	59 500
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	29 475
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	167 025
042	005	000	351	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	450
042	005	000	411	50	8	01	01	01.02.04	00	00	3011	2 550
042	005	000	351	50	8	01	01	02.01.15	00	00	3011	225
042	005	000	411	50	8	01	01	02.01.15	00	00	3011	1 275
042	005	000	351	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	1 200
042	005	000	411	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	6 800
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	4 425
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	25 075
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	300
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	1 700
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	300
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.12	00	00	3011	1 700
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	5 550
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	31 450
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.17	00	00	3011	3 300
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.17	00	00	3011	18 700
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.18	00	00	3011	150
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.18	00	00	3011	850
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.20	00	00	3011	4 800
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.20	00	00	3011	27 200

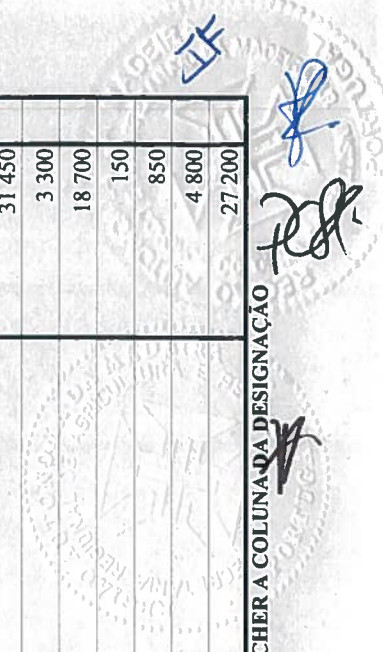
NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO





S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
 GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
 DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**ANEXO XII**

**CARRGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)**

PÁG.: 6/7

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	íço
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				
042	005	000	351	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	16 800
042	005	000	411	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	95 200
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.01	00	00	3011	38 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.14	00	00	3011	500
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.14	S0	00	3011	4 500
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.17	00	00	3011	2 500
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	1 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.03	00	00	3011	15 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	2 500
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.19	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.19	S0	00	3011	10 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.25	00	00	3011	22 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.01	00	00	3011	7 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.17	00	00	3011	6 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.18	00	00	3011	500
051	030	000	311	50	8	01	01	02.01.21	00	00	3011	8 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.03	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.08	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.10	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.11	00	00	3011	2 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.13	00	00	3011	200
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.14	00	00	3011	3 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.15	00	00	3011	6 000
051	030	000	311	50	8	01	01	02.02.15	00	00	3011	2 000

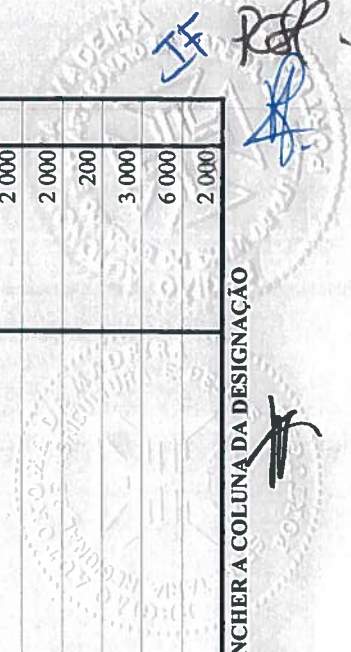
NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**ANEXO XII**  
**CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)**

PÁG.: 77

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/PROJETO	FONTE FINANC.	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTANCIA (EUROS)	CÓD
				SEC.	CAP.	DIV. S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA/SUBALÍNEA				
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.19	00	00	3011	10 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.20	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.25	00	00	3011	10 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.01.01	00	00	3011	18 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.01.12	00	00	3011	2 500	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.01.17	00	00	3011	1 500	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.01.21	00	00	3011	9 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.03	00	00	3011	14 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.08	00	00	3011	5 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.10	00	00	3011	1 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.13	00	00	3011	500	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.15	00	00	3011	500	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.17	00	00	3011	500	
051	030	000	311	50	8	01 01	02.02.25	00	00	3011	12 500	
051	030	000	311	50	8	01 01	05.08.03	00	00	3011	5 000	
051	030	000	311	50	8	01 01	07.01.04	00	00	3011	6 600	
051	030	000	311	50	8	01 01	07.01.08	00	00	3011	6 600	
051	030	000	354	50	8	01 01	07.01.04	00	00	3011	3 510	
051	030	000	354	50	8	01 01	07.01.08	00	00	3011	3 510	
051	030	000	453	50	8	01 01	07.01.04	00	00	3011	19 890	
051	030	000	453	50	8	01 01	07.01.08	00	00	3011	19 890	

NA COLUNA CÓDIGO INTRODUIZIR: C - para criação  
E - para eliminação  
I - para inserção  
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO



**MAPA II - PREVISÃO DAS RECEITAS**

SECRETARIA: SRAP  
SERVIÇO: IVBAM I.P. - RAM

(Unidade: Euros)

CÓDIGOS	EXECUÇÃO ATÉ 31.08.2015	PREVISÃO PARA 2015	PREVISÃO PARA 2016
04 Taxas, multas e outras penalidades	188 577	271 000	283 650
05 Rendimentos da propriedade	0	5	5
06 Transferências correntes	2 340 069	3 941 530	4 367 581
07 Venda de bens e serviços correntes	127 878	274 700	276 200
08 Outras receitas correntes	870	2 500	1 500
09 Venda de bens de investimento	392	48 500	48 500
10 Transferências de capital	4 917	1 000 000	695 000
11 Activos financeiros	0	0	0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	783	295	0





Rua do Anadia, 44  
9050-020 Funchal  
Telefone: 291 211 600  
Contribuinte Nr. 511 270305

## ORÇAMENTO RECEITA

DIVISA	CLASS. ORGÂNICA	CÓD. ORÇ. PRIVATIVO	ANO
EUR	501010100	501010100	2016

CLASSIFICAÇÃO				DESIGNAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTAL
PROG /MED.	F. F.	ECONÓMICA	SART/RUB		
051030	311	06		Transferências correntes:	2.857.240,00
051030	311	0604		Administração regional:	2.857.240,00
051030	311	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	2.857.240,00
051030	311	060402	1100	Região Autónoma da Madeira - Pessoal	2.857.240,00
051030	510	04		Taxas, multas e outras penalidades:	283.650,00
051030	510	0401		Taxas:	283.500,00
051030	510	040107	0000	Taxas vinícolas.	261.500,00
051030	510	040107	01A0	Sobre o vinho da Madeira - Taxas de exportação	145.000,00
051030	510	040107	01B0	Sobre o vinho da Madeira - Selos	65.000,00
051030	510	040107	0200	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	20.000,00
051030	510	040107	0300	Sobre bebidas espirituosas regionais	28.000,00
051030	510	040107	0400	Sobre bebidas importadas	3.500,00
051030	510	040119	0000	Adicionais	11.000,00
051030	510	040199	0000	Taxas diversas.	11.000,00
051030	510	040199	0100	Taxas diversas - Serviços prestados	11.000,00
051030	510	0402		Multas e outras penalidades:	150,00
051030	510	040201	0000	Juros de mora	100,00
051030	510	040299	0000	Multas e penalidades diversas	50,00
051030	510	05		Rendimentos da propriedade:	5,00
051030	510	0502		Juros - Sociedades financeiras.:	5,00
051030	510	050201	0000	Bancos e outras instituições financeiras.	5,00
051030	510	050201	0100	Bancos e outras instituições financeiras - BANIF	5,00
051030	510	06		Transferências correntes:	5.000,00
051030	510	0603		Administrações central:	5.000,00
051030	510	060307	0000	Serviços e Fundos Autónomos.	5.000,00
051030	510	060307	A000	Serviços e Fundos Autónomos - POSEI - Envelhecimento	5.000,00
051030	510	07		Venda de bens e serviços correntes:	276.200,00
051030	510	0701		Venda de bens:	22.600,00
051030	510	070103	0000	Publicações e impressos	2.000,00
051030	510	070108	0000	Mercadorias	20.000,00
051030	510	070109	0000	Matérias de consumo	500,00
051030	510	070199	0000	Outros	100,00
051030	510	0702		Serviços:	247.000,00
051030	510	070201	0000	Aluguer de espaços e equipamentos	130.000,00
051030	510	070204	0000	Serviços de laboratórios	110.000,00
051030	510	070208	0000	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	6.500,00

Funchal, em 25 de Novembro de 2015

*Paula...* *Orselle* *Trabel Figueira*  
(Assinaturas)



Rua do Anadia, 44  
 9050-020 Funchal  
 Telefone: 291 211 600  
 Contribuinte Nr. 511 270305

## ORÇAMENTO RECEITA

DIVISA	CLASS. ORGÂNICA	CÓD. ORÇ. PRIVATIVO	ANO
EUR	501010100	501010100	2016

CLASSIFICAÇÃO				DESIGNAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTAL
PROG./MED.	F. F.	ECONÓMICA	SART/RUB		
051030	510	070299	0000	Outros	500,00
051030	510	0703		Rendas:	6.600,00
051030	510	070301	0000	Habitações.	6.600,00
051030	510	070301	0100	Habitações - Bairro Habitacional de Santa Luzia	2.700,00
051030	510	070301	0200	Habitações - Bairro Habitacional do TII	3.900,00
051030	510	08		Outras receitas correntes:	1.500,00
051030	510	0801		Outras receitas correntes:	1.500,00
051030	510	080199	0000	Outras.	1.500,00
051030	510	080199	0100	Outras - Reembolsos de viagens	1.000,00
051030	510	080199	0200	Outras - Diversas	500,00
051030	510	09		Venda de bens de investimento:	48.500,00
051030	510	0902		Habitações:	48.500,00
051030	510	090205	0000	Administração Pública - Administração Regional	48.500,00
TOTAL ...					3.472.095,00

Funchal, em 25 de Novembro de 2015

*Paula...* *Isabel Figueira*  
 (Assinaturas)

**IVBAM**

Rua do Anadia, 44  
9050-020 Funchal  
Telefone: 291 211 600  
Contribuinte Nr: 511 270305

**ORÇAMENTO RECEITA**

DIVISA	CLASS. ORGÂNICA	CÓD. ORÇ. PRIVATIVO	ANO
EUR	508010100	508010100	2016

CLASSIFICAÇÃO				DESIGNAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTAL
PROG./MED.	F. F.	ECONÓMICA	SART/RUB		
042004	351	06		Transferências correntes:	30.000,00
042004	351	0604		Administração regional:	30.000,00
042004	351	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	30.000,00
042004	351	060402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 51446)	30.000,00
042004	411	06		Transferências correntes:	170.000,00
042004	411	0609		Resto do Mundo:	170.000,00
042004	411	060901	0000	União Europeia - Instituições.	170.000,00
042004	411	060901	2000	União Europeia - Instituições (Projeto 51446)	170.000,00
042005	311	06		Transferências correntes:	10.000,00
042005	311	0604		Administração regional:	10.000,00
042005	311	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	10.000,00
042005	311	060402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50299)	10.000,00
042005	351	06		Transferências correntes:	90.000,00
042005	351	0604		Administração regional:	90.000,00
042005	351	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	90.000,00
042005	351	060402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50325)	90.000,00
042005	355	06		Transferências correntes:	129.033,00
042005	355	0604		Administração regional:	129.033,00
042005	355	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	129.033,00
042005	355	060402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50299)	129.033,00
042005	411	06		Transferências correntes:	510.000,00
042005	411	0609		Resto do Mundo:	510.000,00
042005	411	060901	0000	União Europeia - Instituições.	510.000,00
042005	411	060901	2000	União Europeia - Instituições (Projeto 50325)	510.000,00
042005	462	06		Transferências correntes:	129.033,00
042005	462	0609		Resto do Mundo:	129.033,00
042005	462	060901	0000	União Europeia - Instituições.	129.033,00
042005	462	060901	2000	União Europeia - Instituições (Projeto 50299)	129.033,00
051030	311	06		Transferências correntes:	230.700,00
051030	311	0604		Administração regional:	230.700,00
051030	311	060402	0000	Região Autónoma da Madeira.	230.700,00
051030	311	060402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50277)	230.700,00
051030	311	10		Transferências de capital:	13.200,00
051030	311	1004		Administração regional:	13.200,00
051030	311	100402	0000	Região Autónoma da Madeira.	13.200,00
051030	311	100402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50277)	13.200,00

Funchal, em 25 de Novembro de 2015

*Beata off* *Roll* *Tabel Figueira*  
(Assinaturas)



Rua do Anadia, 44  
 9050-020 Funchal  
 Telefone: 291 211 800  
 Contribuinte Nr. 511 270305

**ORÇAMENTO RECEITA**

DIVISA	CLASS. ORGÂNICA	CÓD. ORÇ. PRIVATIVO	ANO
EUR	508010100	508010100	2016

CLASSIFICAÇÃO				DESIGNAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTAL
PROG./MED.	F. F.	ECONÓMICA	SART/RUB		
051030	354	10		Transferências de capital:	7.020,00
051030	354	1004		Administração regional:	7.020,00
051030	354	100402	0000	Região Autónoma da Madeira.	7.020,00
051030	354	100402	2000	Região Autónoma da Madeira (Projeto 50277)	7.020,00
051030	453	10		Transferências de capital:	39.780,00
051030	453	1009		Resto do Mundo:	39.780,00
051030	453	100901	0000	União Europeia - Instituições.	39.780,00
051030	453	100901	2000	União Europeia - Instituições (Projeto 50277)	39.780,00
TOTAL ...					1.358.766,00

Funchal, em 25 de Novembro de 2015

*Beata ... Isabel Figueira*  
 (Assinaturas)



# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 501010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	06 04 02 11.00	311	2.857.240	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>2.857.240</b>				
051 030	04 01 07 01.A0	510	145.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 01.B0	510	65.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 02.00	510	20.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 03.00	510	28.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 04.00	510	3.500	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 19 00.00	510	11.000	Portaria	1631/2007	31/12/2007	PORTARIA Nº 1631/2007 ALTERADA PELO DESPACHO Nº 1061/2008
051 030	04 01 99 01.00	510	11.000	Portaria	94/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 94/2012 E PORTARIA Nº 162/98 DE 23/10/1998
051 030	04 02 01 00.00	510	100	Portaria	174/1986	02/05/1986	PORTARIA Nº 174/1986 DE 02/05/1986
051 030	04 02 99 00.00	510	50	Decreto-Lei n.º	213/2004	23/08/2004	DECRETO LEI Nº 2013/2004 DE 23 DE AGOSTO
051 030	05 02 01 01.00	510	5	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 03 07 A0.00	510	5.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 03 00.00	510	2.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 08 00.00	510	20.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 09 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 99 00.00	510	100	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 02 01 00.00	510	130.000	Portaria	96/2012 E 5/2013/M	05/07/2012	PORTARIA 96/2012 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 90/2012
051 030	07 02 04 00.00	510	110.000	Portaria	16-A/2008 E 90/2012	03/07/2012	PORTARIA 16-A/2008 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 90/2012
051 030	07 02 08 00.00	510	6.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA

PK  
TF

R\_315

2015-11-25 12:11:37

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 501010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	07 02 99 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 01.00	510	2.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 02.00	510	3.900	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	08 01 99 01.00	510	1.000	Portaria	316-A/2008	23/04/2008	PORTARIA Nº 316-A/2008 DE 23 DE ABRIL
051 030	08 01 99 02.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	09 02 05 00.00	510	48.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>				<b>614.855</b>			

**TOTAL DA ORGÂNICA 3.472.095**

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 04 02 20.00	311	10.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.00	311	230.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.00	311	13.200	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>				<b>253.900</b>			
043 007	10 04 02 20.00	315	0	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>				<b>0</b>			
042 004	06 04 02 20.00	351	30.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 04 02 20.00	351	90.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>				<b>120.000</b>			

R\_315  
2015-11-25 12:11:37

R\_315  
2015-11-25 12:11:37

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

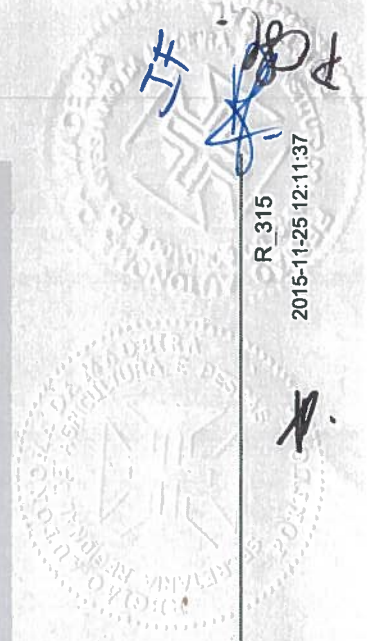
ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	10 04 02 20.00	354	7.020	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>7.020</b>				
042 005	06 04 02 20.00	355	129.033	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>129.033</b>				
042 004	06 09 01 20.00	411	170.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
042 005	06 09 01 20.00	411	510.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>680.000</b>				
051 030	10 09 01 20.00	456	39.780	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>39.780</b>				
042 005	06 09 01 20.00	462	129.033	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>129.033</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>1.358.766</b>				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>			<b>4.830.861</b>				

*fun conferência e nota  
Excel Orçam (2016 - RECEITA)  
13/05/2016*



# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 1 de 7

**ORÇAMENTO:** 2016 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA  
**ORGÂNICA :** 501010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	01 01 02	00.00	267	00000.00000	311	113.667	113.667
051	030	3011	01 01 02	S0.00	267	00000.00000	311	10.333	10.333
051	030	3011	01 01 03	00.00	267	00000.00000	311	1.579.000	1.579.000
051	030	3011	01 01 08	00.00	267	00000.00000	311	3.500	3.500
051	030	3011	01 01 10	00.00	267	00000.00000	311	1.354	1.354
051	030	3011	01 01 11	00.00	267	00000.00000	311	47.000	47.000
051	030	3011	01 01 13	00.00	267	00000.00000	311	123.000	123.000
051	030	3011	01 01 14	SF.00	267	00000.00000	311	148.800	148.800
051	030	3011	01 01 14	SN.00	267	00000.00000	311	148.800	148.800
051	030	3011	01 01 15	00.00	267	00000.00000	311	31.000	31.000
051	030	3011	01 02 02	00.00	267	00000.00000	311	25.000	9.000
051	030	3011	01 02 04	00.00	267	00000.00000	311	12.000	12.000
051	030	3011	01 02 05	00.00	267	00000.00000	311	1.036	1.036
051	030	3011	01 02 11	00.00	267	00000.00000	311	3.000	3.000
051	030	3011	01 02 14	A0.00	267	00000.00000	311	10.000	10.000
051	030	3011	01 02 14	Z0.00	267	00000.00000	311	10.000	10.000
051	030	3011	01 03 03	00.00	267	00000.00000	311	9.000	9.000
051	030	3011	01 03 04	00.00	267	00000.00000	311	5.500	5.500
051	030	3011	01 03 05	A0.A0	267	00000.00000	311	433.750	433.750
051	030	3011	01 03 05	A0.B0	267	00000.00000	311	42.000	42.000
051	030	3011	01 03 06	00.00	267	00000.00000	311	500	500
051	030	3011	01 03 08	00.00	267	00000.00000	311	110.000	110.000
051	030	3011	01 03 10	P0.00	267	00000.00000	311	5.000	5.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>2.873.240</b>	<b>2.857.240</b>
051	030	3011	02 01 01	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 02	00.00	267	00000.00000	510	7.400	7.400
051	030	3011	02 01 02	S0.00	267	00000.00000	510	23.600	23.600
051	030	3011	02 01 04	00.00	267	00000.00000	510	4.500	4.500



R\_205

2015-11-25 12:11:15

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

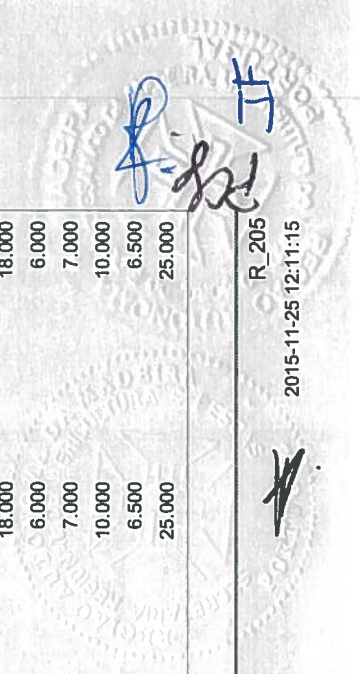
Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 501010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 01 07	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 08	A0.00	267	00000.00000	510	75.005	75.005
051	030	3011	02 01 08	B0.00	267	00000.00000	510	8.500	8.500
051	030	3011	02 01 12	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 14	00.00	267	00000.00000	510	3.000	3.000
051	030	3011	02 01 15	00.00	267	00000.00000	510	12.000	12.000
051	030	3011	02 01 16	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 01 17	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 18	00.00	267	00000.00000	510	1.350	1.350
051	030	3011	02 01 19	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 20	00.00	267	00000.00000	510	500	500
051	030	3011	02 01 21	00.00	267	00000.00000	510	20.500	20.500
051	030	3011	02 02 01	A0.00	267	00000.00000	510	26.000	26.000
051	030	3011	02 02 01	B0.00	267	00000.00000	510	65.000	65.000
051	030	3011	02 02 01	C0.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 02	O0.00	267	00000.00000	510	5.135	5.135
051	030	3011	02 02 02	S0.00	267	00000.00000	510	865	865
051	030	3011	02 02 03	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 04	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 08	O0.00	267	00000.00000	510	6.295	6.295
051	030	3011	02 02 08	S0.00	267	00000.00000	510	8.705	8.705
051	030	3011	02 02 09	A0.00	267	00000.00000	510	8.140	8.140
051	030	3011	02 02 09	A0.S0	267	00000.00000	510	1.860	1.860
051	030	3011	02 02 09	C0.00	267	00000.00000	510	18.000	18.000
051	030	3011	02 02 09	D0.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 09	E0.00	267	00000.00000	510	7.000	7.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 11	00.00	267	00000.00000	510	6.500	6.500
051	030	3011	02 02 12	00.00	267	00000.00000	510	25.000	25.000



R\_205

2015-11-25 12:11:15

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 501010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 13	00.00	267	00000.00000	510	8.500	8.500
051	030	3011	02 02 15	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 17	00.00	267	00000.00000	510	1.500	1.500
051	030	3011	02 02 18	00.00	267	00000.00000	510	9.935	9.935
051	030	3011	02 02 18	00.00	267	00000.00000	510	13.065	13.065
051	030	3011	02 02 19	00.00	267	00000.00000	510	2.500	2.500
051	030	3011	02 02 20	00.00	267	00000.00000	510	49.900	49.900
051	030	3011	02 02 20	00.00	267	00000.00000	510	10.100	10.100
051	030	3011	02 02 25	00.00	267	00000.00000	510	32.715	32.715
051	030	3011	02 02 25	00.00	267	00000.00000	510	17.285	17.285
051	030	3011	04 08 02	00.00	267	00000.00000	510	4.000	4.000
051	030	3011	06 02 01	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	06 02 03	AO.00	267	00000.00000	510	15.449	15.449
051	030	3011	06 02 03	AO.S0	267	00000.00000	510	4.551	4.551
051	030	3011	07 01 15	00.00	267	00000.00000	510	48.500	48.500
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>614.855</b>

TOTAL DA ORGÂNICA

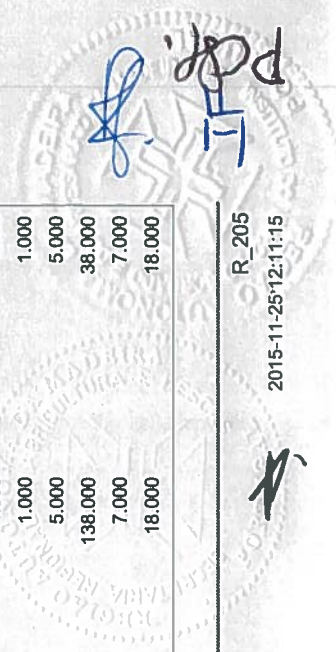
3.488.095

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50299.00001	311	4.000	4.000
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50299.00001	311	1.000	1.000
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50299.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50211.00002	311	138.000	38.000
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50265.00001	311	7.000	7.000
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50277.00001	311	18.000	18.000

R\_205

2015-11-25 12:11:15



# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 01 12	00.00	000	50277.00001	311	2.500	2.500
051	030	3011	02 01 14	00.00	000	50211.00002	311	500	500
051	030	3011	02 01 14	00.00	000	50211.00002	311	4.500	4.500
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50211.00002	311	2.500	2.500
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50265.00001	311	6.000	6.000
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50277.00001	311	1.500	1.500
051	030	3011	02 01 18	00.00	000	50265.00001	311	500	500
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50265.00001	311	8.000	8.000
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50211.00002	311	10.000	1.000
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50277.00001	311	9.000	9.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50277.00001	311	14.000	14.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50211.00002	311	15.000	15.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50277.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50211.00002	311	4.000	2.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50211.00002	311	5.500	2.500
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50277.00001	311	1.000	1.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 11	00.00	000	50265.00001	311	200	200
051	030	3011	02 02 13	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 13	00.00	000	50265.00001	311	3.000	3.000
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50265.00001	311	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 15	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 15	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 17	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 19	00.00	000	50211.00002	311	12.000	2.000
051	030	3011	02 02 19	00.00	000	50265.00001	311	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 19	00.00	000	50211.00002	311	10.000	10.000



R\_205

2015-11-25 12:11:15

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 20	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50265.00001	311	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50211.00002	311	22.000	22.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50277.00001	311	12.500	12.500
051	030	3011	05 01 03	00.00	000	50211.00002	311	1.000	0
051	030	3011	05 08 03	00.00	000	50277.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	50277.00001	311	30.000	6.600
051	030	3011	07 01 08	00.00	000	50277.00001	311	30.000	6.600
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50265.00001	311	35.000	0
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>460.700</b>	<b>253.900</b>
042	004	3011	01 02 04	00.00	000	51446.00001	351	1.500	1.500
042	004	3011	02 02 12	00.00	000	51446.00001	351	900	900
042	004	3011	02 02 13	00.00	000	51446.00001	351	3.000	3.000
042	004	3011	02 02 25	00.00	000	51446.00001	351	24.600	24.600
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50325.00001	351	450	450
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50304.00001	351	900	900
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	351	225	225
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	351	675	675
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	351	1.200	1.200
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	351	750	750
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	351	4.425	4.425
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	351	450	450
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	351	300	300
042	005	3011	02 02 11	00.00	000	50304.00001	351	900	900
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	351	225	225
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	351	300	300
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	351	5.550	5.550



R\_205

2015-11-25 12:11:15



# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	351	6.000	6.000
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	351	1.125	1.125
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	351	3.300	3.300
042	005	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	351	150	150
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	351	4.800	4.800
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	351	10.500	10.500
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	351	29.475	29.475
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	351	16.800	16.800
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>120.000</b>
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	50277.00001	354	0	3.510
051	030	3011	07 01 08	00.00	000	50277.00001	354	0	3.510
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	354	75.000	0
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>75.000</b>
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	355	129.033	129.033
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>									<b>129.033</b>
042	004	3011	01 02 04	00.00	000	51446.00001	411	8.500	8.500
042	004	3011	02 02 12	00.00	000	51446.00001	411	5.100	5.100
042	004	3011	02 02 13	00.00	000	51446.00001	411	17.000	17.000
042	004	3011	02 02 25	00.00	000	51446.00001	411	139.400	139.400
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50304.00001	411	5.100	5.100
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50325.00001	411	2.550	2.550
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	411	1.275	1.275
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	411	3.825	3.825
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	411	8.500	8.500
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	411	6.800	6.800
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	411	25.075	25.075



R\_205

2015-11-25 12:11:15

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2015/11/25

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2016 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 508010100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	411	4.250	4.250
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	411	2.550	2.550
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	411	1.700	1.700
042	005	3011	02 02 11	00.00	000	50304.00001	411	5.100	5.100
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	411	1.700	1.700
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	411	1.275	1.275
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	411	34.000	34.000
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	411	31.450	31.450
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	411	6.375	6.375
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	411	18.700	18.700
042	005	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	411	850	850
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	411	27.200	27.200
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	411	59.500	59.500
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	411	167.025	167.025
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	411	95.200	95.200
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>680.000</b>	<b>680.000</b>
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	50277.00001	453	0	19.890
051	030	3011	07 01 08	00.00	000	50277.00001	453	0	19.890
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	453	225.000	0
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>225.000</b>	<b>39.780</b>
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	462	129.033	129.033
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>129.033</b>	<b>129.033</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>1.818.766</b>	<b>1.358.766</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>5.308.861</b>	<b>4.830.861</b>

*fun empresarial*  
*cl. M. J. F. F. L. P.*  
*(Data 2015)*  
*95/10/11/2015*  
*95/10/11/2015*



R\_208

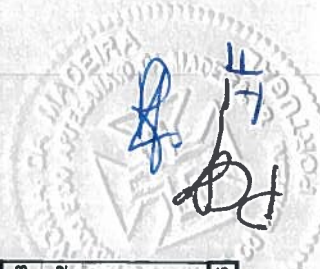
2015-11-25 12:11:15

## ANEXO II

## Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

Entidade : INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SKOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Pagamentos efetuados em maio 2015 (1)	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	Conselho Diretivo	03	9 308,56	782,63	2 823,39	12 418,12	25 332,70	
		Diretores Serviço	03	8 553,05	717,38	1 572,58	1 098,11	11 941,12	
		Chefe Divisão	05	12 326,80	1 033,05	3 391,75	3 391,75	20 143,35	
		Técnico Superior	018	27 584,93	2 298,78	5 021,79	3 186,79	38 092,29	
		Técnico Especialista Informática	01	1 996,04	166,34	513,57	81,13	2 757,08	
		Técnico Informática	07	10 093,59	841,95	2 623,09	676,94	14 235,57	
		Chefia Administrativa	04	4 691,68	516,11	1 593,47	1 749,17	8 550,43	
		Assistente Técnica	027	26 607,70	2 344,61	7 172,88	2 790,73	38 915,92	
		Assistente Operacional	045	29 113,20	2 429,63	6 509,65	3 540,54	41 593,02	
		Outras pensões	-	0,00	0,00	0,00	8 275,68	8 275,68	
		Outros	-	0,00	0,00	0,00	1 971,78	1 971,78	
		TOTAL:			130 275,55	11 130,48	31 222,17	39 180,74	211 808,94
		Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2015 (2)	Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal	Conselho Diretivo	03	122 034,75	18 617,12	36 071,76	24 661,26
Diretores Serviço	03			102 636,60	17 106,10	30 923,52	13 561,62	164 227,84	
Chefe Divisão	05			147 921,60	24 653,60	43 612,17	17 142,95	233 330,32	
Técnica Superior	018			344 809,68	57 468,28	95 541,02	19 633,46	517 452,44	
Técnico Especialista Informática	01			23 952,48	3 992,08	6 636,83	1 033,34	35 614,73	
Técnico Informática	07			121 118,88	20 186,48	40 518,51	8 586,62	190 410,49	
Chefia Administrativa	04			74 330,28	12 388,38	20 595,68	4 133,36	111 447,70	
Assistente Técnica	027			317 931,48	52 988,58	88 339,44	28 935,66	488 195,16	
Assistente Operacional	045			358 476,00	59 746,00	99 327,73	46 500,30	564 050,03	
Outras pensões	-			0,00	0,00	0,00	107 502,22	107 502,22	
Outros	-			0,00	0,00	0,00	125 199,18	125 199,18	
TOTAL:					1 613 211,75	267 146,62	461 566,66	396 889,97	2 738 815,00
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2016) (3)	Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal			Chefe Divisão	01	29 940,72	4 990,12	8 827,51	3 270,98
		Técnica Superior	04	57 671,04	9 611,84	15 979,68	4 133,36	87 395,92	
		TOTAL:		87 611,76	14 601,96	24 807,19	7 404,34	134 425,25	



## ANEXO II-A

## Evolução dos movimentos de pessoal

PROGRAMA ...

Entidade INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM...

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2014 e 31/12/2014	Ocorridos entre 01/01/2015 e 31/12/2015	Previstos entre 01/01/2016 e 31/12/2016
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(*) (1) Início do período:	120	116	114
(2) Entradas			
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade (de serviços da APR)	1	1	1
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Regional			2
Outros motivos			2
(3) Saídas			
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	2	1	
Rescisões			
Mobilidade (de serviços da APR)	1	1	
Requalificação			
Outros motivos	2	1	1
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	116	114	118
Por memória:			
Variação (4)-(1)	-4	-2	4
Variação em % (4)/(1)	-3,333333333	-1,724137931	3,50877193
Justificação para a evolução número efetivos:			

(\*) Inclui trabalhadores em exercício de funções no organismo ou que, estando a exercer funções noutra entidade, as respetivas remunerações principais são suportadas pelo organismo.

- Para 2015 o número de trabalhadores corresponde ao indicado nas estimativas do Anexo II - Fundamentação do orçamento de despesas com pessoal, nas linhas:

Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal

Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal



## ANEXO II - B

## Novas entradas na Administração Pública Regional

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APR)

Entidade: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

(Unid: Euros)

		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
<b>D.01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
<b>D.01.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU	0,00	0
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS	0,00	0
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA	87 611,76	5
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	0,00	0
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	0,00	0
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	0
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00	0
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	0,00	0
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	0,00	0
D.01.01.10	GRATIFICACOES	0,00	0
D.01.01.11	REPRESENTACAO	2 237,64	1
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS	0,00	0
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	5 166,70	5
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	14 601,96	5
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		
<b>D.01.02.00</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS		
D.01.02.06	FORMACAO		
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA		
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO		
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO		
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
<b>D.01.03.00</b>	<b>SEGURANCA SOCIAL</b>		
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE		
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS		
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES		
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL	20 723,1 €	5
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS		
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA		
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES		
D.01.03.09	SEGUROS		
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		



## ANEXO II - C

## Reversão de 20% da redução remuneratória

(Deve constar apenas os valores afetos à reversão da redução remuneratória para 2016)

Entidade ...

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

(Unid: Euros)

Nº

		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
<b>D.01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
<b>D.01.01.00</b>	<b>REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES</b>		
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU	0,00 €	0
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS	1 856,16 €	3
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA	6 008,76 €	25
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	0,00 €	0
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	0,00 €	0
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	356,40 €	1
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00 €	0
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	0,00 €	0
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	0,00 €	0
D.01.01.10	GRATIFICACOES	8,88 €	1
D.01.01.11	REPRESENTACAO	672,96 €	11
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIO	0,00 €	0
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	0,00 €	0
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	1 285,36 €	29
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00 €	0
<b>D.01.02.00</b>	<b>ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS</b>		
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS		
D.01.02.06	FORMACAO		
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA		
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO		
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO		
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
<b>D.01.03.00</b>	<b>SEGURANCA SOCIAL</b>		
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE		
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS		
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES		
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL		
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS		
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA		
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES		
D.01.03.09	SEGUROS		
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		

Recebido a 02/08/2016  
Hilda Ferreira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
ANEXO XIV

208  
IF

FICHA DE PROJECTO  
- Candidatura -

Ano: 2 0 1 6

1. Identificação

1.1 - Código do projeto em PIDDAR

5 0 2 7 7

1.2 - Designação do projecto PIDDAR

Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola

1.3 - Descrição sumária e objectivos

Construção de estufas, instalações sanitárias para pessoal que presta apoio no campo experimental da Calheta. Aquisição de viaturas para apoio dos técnicos da viticultura.

1.4 - Entidade responsável/beneficiária pelo projecto

NIF

5 1 1 2 7 0 3 0 5

Designação

IVBAM, L.P - RAM

1.5 - Localização

Funchal

1.6 - Calendário de execução

Data de início previsto

01/01/2016

Data de conclusão prevista

31/12/2016

Data de início efectivo

16/08/2013

2. Cofinanciamento comunitário / Enquadramento da Candidatura

2.1 - Programa operacional/Iniciativa Comunitária /Eixo Prioritário/ Medida /Tipologia/Ação/ Fundo / Base Legal Específica

PE04 - Coesão social, P051 - Actividades tradicionais, 30 - Agricultura, desenvolvimento rural e Florestas.

2.2 - Candidatura a cofinanciamento

Submetida

Construções e aquisição de viaturas.

Não Submetida

2.3 - Natureza da Candidatura

Infraestruturas:

Construção

Remodelação/Conservação

Requalificação/Adaptação

Ampliação

Aquisição

Equipamento/Material

Ações Imateriais/Estudos

Assistência Técnica

Outros (especificar):

2.4. Pessoa a contactar/Responsável pelo projeto

Nome

Carlota Ferreira

Tel.

291211600

Cargo

Diretora de Serviços

email

carlotaferreira@gov-madeira.pt

Serviço/Departamento

DIVCA

3. Avaliação pelo organismo gestor

Data

O Responsável

Recebido a 02/08/2016  
nada por fazer



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
ANEXO XIV

Jose  
IF

FICHA DE PROJECTO  
- Candidatura -

Ano: 2 0 1 6

1. Identificação

1.1 - Código do projeto em PIDDAR

5 1 4 4 6

1.2 - Designação do projeto PIDDAR

Representação do Vinho Madeira nos mercados Internacionais

1.3 - Descrição sumária e objectivos

Implementação de um programa educativo/divulgativo sobre Vinho Madeira a desenvolver no mercado do EUA

1.4 - Entidade responsável/beneficiária pelo projecto

NIF

5 1 1 2 7 0 3 0 5

Designação

IVBAM, I.P. - RAM

1.5 - Localização

Funchal

1.6 - Calendário de execução

Data de início previsto

01/02/2016

Data de conclusão prevista

01/12/2019

Data de início efectivo

01/04/2016

2. Cofinanciamento comunitário / Enquadramento da Candidatura

2.1 - Programa operacional/Iniciativa Comunitária / Eixo Prioritário/ Medida / Tipologia/Ação/ Fundo / Base Legal Específica

PE02 - Competividade e Internacionalização P042 - Desenvolvimento empresarial M04 - Apoio à Internacionalização - FEDER

2.2 - Candidatura a cofinanciamento

Submetida

Designação da candidatura

Não Submetida

2.3 - Natureza da Candidatura

Infraestruturas:

Construção

Remodelação/Conservação

Requalificação/Adaptação

Ampliação

Aquisição

Equipamento/Material

Ações Imateriais/Estudos

Assistência Técnica

Outros (especificar):

Ações de caráter educativo/divulgação sobre Vinho Madeira a desenvolver no mercado Norte Americano

2.4. Pessoa a contactar/Responsável pelo projeto

Nome

Barbara Spínola

Tel.

291211600

Cargo

Tec Sup

email

Barbaraspinola@gov-madeira.pt

Serviço/Departamento

DIVPROM

3. Avaliação pelo organismo gestor

Data

O Responsável



Recebido a 02/08/2016  
helenita fernandes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
ANEXO XIV

7088  
IF

FICHA DE PROJECTO  
- Candidatura -

Ano: 2 0 1 6

1. Identificação

1.1 - Código do projeto em PIDDAR

5 0 3 0 4

1.2 - Designação do projeto PIDDAR

Plano Promocional dos Vinhos da Madeira

1.3 - Descrição sumária e objectivos

O Plano Promocional dos Vinhos da Madeira incorpora todas as ações de marketing, promoção e comunicação a serem implementadas ao longo de três anos, nos mercados alvo definidos para este setor como sendo prioritários. A estratégia compreende diferentes tipos de ações que podem ser divididas em dois grandes grupos: Above the Line e Below the Line, estando incluído no primeiro grupo as campanhas promocionais, o merchandising entre outras e no segundo grupo a participação nas feiras e realização de ações de RP de que são exemplo os seminários e as provas e/ou refeições.  
Divulgar as características dos Vinhos da Madeira e aumentar o conhecimento deste produto junto do público-alvo; reforçar o posicionamento da Imagem Vinho Madeira no mercado regional, nacional e Internacional; aumentar a notoriedade do vinho Madeira; angariar novos consumidores; aumentar as exportações de Vinho Madeira em volume e valor; aumentar a frequência de consumo;

1.4 - Entidade responsável/beneficiária pelo projeto

NIF 5 1 1 2 7 0 3 0 5

Designação

IVBAM, L.P - RAM

1.5 - Localização

Funchal

1.6 - Calendário de execução

Data de início previsto

01/10/2015

Data de conclusão prevista

31/12/2018

Data de início efectivo

01/10/2015

2. Cofinanciamento comunitário / Enquadramento da Candidatura

2.1 - Programa operacional/Iniciativa Comunitária /Eixo Prioritário/ Medida /Tipologia/Ação/ Fundo / Base Legal Especifica

PE02 - Competitividade e Internacionalização, P042 - Desenvolvimento Empresarial, 05 - Actividades Empresariais Tradicionais

2.2 - Candidatura a cofinanciamento

Submetida

Plano Promocional dos Vinhos da Madeira

Não Submetida

2.3 - Natureza da Candidatura

Infraestruturas:

- Construção  
 Remodelação/Conservação  
 Requalificação/Adaptação  
 Ampliação  
 Aquisição

- Equipamento/Material  
 Ações Imateriais/Estudos  
 Assistência Técnica  
 Outros (especificar):

Ações de caráter promocional/divulgação sobre Vinho Madeira

2.4. Pessoa a contactar/ Responsável pelo projeto

Nome

D<sup>ra</sup> Nádia Meroni

Tel.

291211600

Cargo

Tec Sup

email

nadiameroni@gov-madeira.pt

Serviço/Departamento

DIVCA

3. Avaliação pelo organismo gestor

Data

O Responsável

Recibido a 02/08/2015  
 Nelson's Folha.

PCSP /  
 IF



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 ANEXO XIV

FICHA DE PROJECTO  
 - Candidatura -

Ano: 2 0 1 5

1. Identificação

1.1 - Código do projeto em PIDDAR

5 0 3 2 5

1.2 - Designação do projeto PIDDAR

Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional

1.3 - Descrição sumária e objectivos

O presente projeto, focalizado na promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional, assenta a sua estratégia na segmentação de mercados, sendo estes: o mercado regional, o mercado nacional e os mercados Internacionais onde se integram os mercados de exportação tradicionais. Consoante o tipo de mercado-alvo, as estratégias serão diferenciadas, tendo em conta que ao nível regional e nacional, o público-alvo das acções promocionais será essencialmente o consumidor final enquanto, as acções nos mercados Internacionais são dirigidas a profissionais (importadores, distribuidores, decoradores, media etc). Em paralelo a estas acções de promoção serão desenvolvidas parcerias que promovam a inovação do produto com designers regionais com notoriedade Internacional, Universidade(s), estabelecimentos de ensino e outras. Objectivos: a) Reforçar a notoriedade dos produtos alvo e sua diversificação; b) Aumentar o volume de negócio do sector do Bordado Madeira e Artesanato Regional; c) Dinamizar e promover a comercialização de Bordado Madeira e Artesanato Regional nos mercados de exportação e regional, particularmente junto dos visitantes; d) Posicionar os produtos no segmento de bens de luxo nos vários mercados; e) Criar novo conceito/linha de produtos de Bordado Madeira e fou Artesanato Regional através de criação de parcerias para a inovação do design e incorporação de valor; e) Promover o contacto das Unidades Produtivas com a procura (consumidor final).

1.4 - Entidade responsável/beneficiária pelo projeto

NIF

5 1 1 2 7 0 3 0 5

Designação

IVBAM, I.P. - RAM

1.5 - Localização

Funchal

1.6 - Calendário de execução

Data de início previsto

01/04/2015

Data de conclusão prevista

31/03/2018

Data de início efectivo

01/04/2015

2. Cofinanciamento comunitário / Enquadramento da Candidatura

2.1 - Programa operacional/Iniciativa Comunitária /Eixo Prioritário/ Medida /TIpologia/Ação/ Funda / Base Legal Especifica

PE02 - Competitividade e Internacionalização, PO42 - Desenvolvimento Empresarial , 05 - Actividades Empresariais Tradicionais

2.2 - Candidatura a cofinanciamento

Submetida

Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional

Não Submetida

2.3 - Natureza da Candidatura

Infraestruturas:

Construção

Remodelação/Conservação

Requalificação/Adaptação

Ampliação

Aquisição

Equipamento/Material

Ações Imateriais/Estudos

Assistência Técnica

Outros (especificar):

Ações de promoção, desenvolvimento de produto e inovação

2.4. Pessoa a contactar/Responsável pelo projeto

Nome

Drª Bárbara Spínola

Tel.

291211600

Cargo

Tec Sup

email

barbaraspinola@gov-madeira.pt

Serviço/Departamento

DIV/PRM

3. Avaliação pelo organismo gestor

Data

O Responsável



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
ANEXO XIV

7081  
JF

FICHA DE PROJECTO  
- Candidatura -

Ano: 2 0 1 6

1. Identificação

1.1 - Código do projeto em PIDDAR

5 0 2 9 9

1.2 - Designação do projecto PIDDAR

Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros

1.3 - Descrição sumária e objectivos

Tendo em conta a dimensão do sector Vinho madeira e dos mercados alvo eleccionados neste projecto ( EUA; Japão e Rússia) procurou-se adequar as acções aos investimentos propostos. Os principais objectivos são: reforçar o posicionamento da marca Madeira nos mercados americano, japonês e russo; aumentar a notoriedade do Vinho Madeira junto dos público-alvo definidos; angariar novos consumidores; aumentar a frequência de consumo (e realizar novas ocasiões de consumo); contribuir para o aumento das exportações de Vinho Madeira em volume e valor.

1.4 - Entidade responsável/beneficiária pelo projecto

NIF

5 1 1 2 7 0 3 0 5

Designação

IVBAM, I.P. - RAM

1.5 - Localização

Funchal

1.6 - Calendário de execução

Data de início previsto

16/08/2013

Data de conclusão prevista

16/08/2016

Data de início efectivo

16/08/2013

2. Cofinanciamento comunitário / Enquadramento da Candidatura

2.1 - Programa operacional/Iniciativa Comunitária /Eixo Prioritário/ Medida /Tipologia/Ação/ Fundo / Base Legal Específica

PE02 - Competitividade e Internacionalização, P042 - Desenvolvimento Empresarial , 05 - Actividades Empresariais Tradicionais

2.2 - Candidatura a cofinanciamento

Submetida

Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros

Não Submetida

2.3 - Natureza da Candidatura

Infraestruturas:

Construção

Remodelação/Conservação

Requalificação/Adaptação

Ampliação

Aquisição

Equipamento/Material

Ações Imateriais/Estudos

Assistência Técnica

Outros (especificar):

Ações de carater promocional/divulgação sobre Vinho Madeira

2.4. Pessoa a contactar/Responsável pelo projeto

Nome

Drª Nádia Meroni

Tel.

291211600

Cargo

Tec Sup

email

nadiameroni@gov-madeira.pt

Serviço/Departamento

DIVCA

3. Avaliação pelo organismo gestor

Data

O Responsável